

Homologação.
16. art. do 23
O Presidente da Câmara Municipal,
Emílio Augusto Ferreira Pires



ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário;

Vogais efetivos: José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento, conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Gonçalo António Duarte Tavares	15,10	10,57	18,00	5,40	15,97	1.º
Pedro Miguel Constantino Oliveira	15,20	10,64	12,00	3,60	14,24	2.º
João Miguel Castanheira Monteiro	10,28	7,196	18,00	5,40	12,60	3.º
Cátia Andreia dos Santos Curado	13,40	9,38	10,67	3,20	12,58	4.º
Inês Sofia Mateus Ribeiro	10,35	7,245	10,67	3,20	10,45	5.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 5.11 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, ou;

** Fórmula de cálculo conforme ponto 5.12 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$, aplicável aos candidatos abrangidos pelo artigo 36.º da LTFP.

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento



Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



José António da Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos